

**Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a «Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um programa de ação em matéria de intercâmbio, de assistência e de formação para a proteção do euro contra a falsificação para o período de 2021-2027 (“programa Pericles IV”)»**

[COM(2018) 369 *final* — 2018/0194(CNS)]

(2018/C 440/34)

|                                         |                                                                                 |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Consulta                                | Comissão Europeia, 18.6.2018                                                    |
| Base jurídica                           | Artigos 133.º e 304.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia        |
| Competência                             | Secção Especializada da União Económica e Monetária e Coesão Económica e Social |
| Adoção em plenária                      | 19.9.2018                                                                       |
| Reunião plenária n.º                    | 537                                                                             |
| Resultado da votação                    | 207/0/1                                                                         |
| (votos a favor/votos contra/abstenções) |                                                                                 |

Considerando que o conteúdo da proposta é satisfatório e não suscita quaisquer observações, o Comité, na 537.<sup>a</sup> reunião plenária de 19 e 20 de setembro de 2018 (sessão de 19 de setembro de 2018) decidiu, por 207 votos a favor e 1 abstenção, emitir parecer favorável ao texto proposto.

Bruxelas, 19 de setembro de 2018.

O Presidente  
do Comité Económico e Social Europeu  
Luca JAHIER

---